



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento.

## PAUTAS DA VIVÊNCIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE DA UERN/MOSSORÓ-RN

Emanuelle Monaliza de Sousa Gomes<sup>1</sup>

Ariele França de Melo<sup>2</sup>

Shirlany Sayonara França Bezerra<sup>3</sup>

Thanúsia Hensel da Cunha Ferreira<sup>4</sup>

Suzaneide Ferreira da Silva<sup>5</sup>

**Resumo:** O presente trabalho objetiva apresentar um relato analítico descritivo a respeito da vivência de estágio supervisionado obrigatório no Núcleo de Estudos e Pesquisa Sobre a Terceira Idade da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, sendo este caracterizado como espaço de ações e discussões pertinentes ao processo de envelhecimento e campo de atuação do/a Assistente Social.

**Palavras-chave:** Formação. Estágio. Envelhecimento. Convivência.

**Abstract:** The present work aims to present a descriptive analytical report about the experience of a required supervised internship at the Core of Studies and Research About the Third Age on the Rio Grande do Norte State University, being characterized as a space of actions and discussions pertinent the process of aging and field of work of the Social Worker.

**Keyword:** Qualification. Internship. Aging. Coexistence.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como finalidade descrever e analisar a experiência de estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social vivenciada no Núcleo de Estudos e Pesquisa Sobre a Terceira Idade (NEPTI), no período entre abril de 2018 a maio de 2019. O estágio é caracterizado como uma atividade “curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática” (ABEPSS/CEDEPSS, 1996, p. 19), entendendo ser esta uma das atribuições privativas da/o Assistente Social (RESOLUÇÃO CFESS nº 533/2008).

---

<sup>1</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: emanuellymonaliza@hotmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: emanuellymonaliza@hotmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: emanuellymonaliza@hotmail.com.

<sup>4</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: emanuellymonaliza@hotmail.com.

<sup>5</sup> Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, E-mail: emanuellymonaliza@hotmail.com.

Nesse intuito, evidenciamos a importância que o NEPTI possui na comunidade acadêmica, como também na sociedade em geral, dedicando-se a inserir na universidade a problematização de assuntos pertinentes à pessoa idosa, refletindo o compromisso com o tripé da educação: ensino, pesquisa e extensão. Possuindo assim, a pretensão de divulgar, participar e ser um espaço de discussão sobre o processo de envelhecimento.

A temática do núcleo parte da necessidade da compreensão do processo de envelhecimento como ciclo natural da vida, percebendo que a população idosa está aumentando cada vez mais, “não só no Brasil, mas no mundo todo vem se observando essa tendência de envelhecimento da população nos últimos anos” (IBGE, 2018), e como fenômeno mundial, exige-se ser discutida e estudada em diversos espaços sociais, como o NEPTI.

Pela premência de materializar as atividades planejadas e desenvolvidas, se faz necessário ressaltar a importância de um profissional crítico e comprometido com a viabilização de direitos sociais, como é o/a Assistente Social, atuando no exercício da docência, sendo essa uma atribuição privativa do/a Assistente Social assegurada pela Lei nº 8.662/93 que regulamenta a profissão.

No exercício da docência e nas atribuições mencionadas anteriormente, o/a Assistente Social inserido no NEPTI atua em parceria com a política de Assistência Social que, de acordo com um de seus objetivos deve “garantir a vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente, na proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice” (BRASIL, 2011), portanto, evidenciando as particularidades que envolvem a pessoa idosa e percebendo esta como um sujeito de direitos.

Dessa forma, será abordado, ao longo desse trabalho, a interlocução do NEPTI enquanto campo de estágio em Serviço Social com as políticas públicas e o acesso aos direitos sociais, apresentado no item: “Políticas, direitos sociais e Serviço Social”, um breve histórico acerca da política de Assistência Social, especialmente sobre as leis elaboradas e construídas com a finalidade de efetivar a garantia dos direitos inerentes à pessoa idosa, como por exemplo, a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso (1994) e o Estatuto do Idoso (2003). Assim, as ações do NEPTI, por meio da articulação de seus integrantes, atuam na perspectiva de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Em sequência, a explanação e avaliação detalhada dos três momentos desse estágio encontrar-se-á explanada no item: “A importância do estágio na formação profissional: limites, potencialidades e proposições”, abordando a especificidade e atuação do referido campo. Por fim, nas considerações finais, sintetizaremos a relevância do estágio supervisionado obrigatório, tecendo notas sobre a materialização deste no NEPTI/UERN.

## 2 POLÍTICAS, DIREITOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

O NEPTI surge como estratégia necessária para envolvimento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) na discussão de políticas de proteção e defesa da pessoa idosa na cidade de Mossoró e circunvizinhas. O núcleo está vinculado a Faculdade de Serviço Social (FASSO) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)<sup>6</sup> da UERN, bem como ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas (GEPP), no qual vem fortalecendo a relação ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

Em seu funcionamento, atende à uma demanda específica da sociedade, propondo ações investigativas e interventivas que reflitam os direitos da população com idade de 60 anos ou mais. Conforme sabemos, os direitos e as políticas sociais são frutos de uma intensa e histórica disputa entre o capital e o trabalho, e estas, só surgem mediante ao reconhecimento de classe pelos trabalhadores que se organizam em favor de uma luta materializada em diversos movimentos sociais.

Essa disputa é marcada pelos interesses de uma classe em detrimento de outra, resultando na agudização da questão social, que segundo Iamamoto e Carvalho (1983, p. 77), “não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe”, portanto, é também uma atuação de rebeldia por melhores condições de vida e mais responsabilidade do Estado, entendido como órgão regulador das relações de vida em sociedade.

Mediante as reivindicações históricas, encontram-se respostas do Estado à população, como a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) que se torna o principal marco em prol da redemocratização da sociedade brasileira, principalmente após a ditadura militar de 1964, no qual houve a repressão de direitos sociais. A CF/1988 é conhecida como “Constituição Cidadã”, pois foi elaborada e construída por intermédio de diálogos entre o poder público e a sociedade civil (GOMES E RODRIGUES, 2018, grifos do autor).

As relações desiguais são características do atual modo de produção, nas quais as pessoas idosas ocupam espaços menos favorecidos, e quando feito um recorte social ainda mais detalhado, percebe-se que para pessoas idosas e pobres, a precarização da vida é ainda maior. Destaca-se, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2002), que em 2002 existia crescente avanço na expectativa de vida, no qual “nos próximos 20 anos, a população idosa do Brasil poderá ultrapassar os 30 milhões de pessoas

---

<sup>6</sup> Segundo o site institucional, a PROEX é órgão responsável por articular, acompanhar, registrar e promover as ações de extensão da UERN. Fundamenta-se nos princípios Nacionais da Política de Extensão expressa pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2013). Disponível em: <http://proex.uern.br/default.asp?item=proex-apresentacao>. Acesso em: 20 maio 2019.

e deverá representar quase 13% da população ao final deste período<sup>7</sup>. Nesse ano, esses dados são confirmados pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (2019), mostrando que “o número de idosos ultrapassa os 29 milhões e a expectativa é que, até 2060, este número suba para 73 milhões com 60 anos ou mais<sup>8</sup>”.

Esse aumento significativo da população idosa é resultado de inúmeros fatores da sociedade moderna, dos quais incluem: o aumento em investimentos na tecnologia e na ciência, ao mesmo tempo em que sujeitos coletivos se organizam movidos pelos anseios de uma classe trabalhadora que está em constante luta por melhores condições de vida. Sendo pautado nesses movimentos, as políticas e programas sociais que visam intervir e colaborar para realidade da pessoa humana trabalhadora, e aqui elucidamos a pessoa idosa, tendo em vista que envelhecer não seja novidade, é necessário que a terceira idade seja vista com responsabilidade e compromisso por parte de toda a sociedade, inclusive, o Estado (GOMES E SOUSA, 2018).

Portanto, torna-se necessário, conforme reforça Souza e Machado (2018, p. 2) “assegurar um contexto propício e favorável ao envelhecimento, requerendo do Estado políticas amplas que levem em consideração o idoso, a comunidade, a família e seu contexto social”, que garantam a dignidade e o respeito, como aponta Art. 10 do Estatuto do Idoso (2003), pois esses direitos já estão garantidos em lei e objetivam tratar os/as idosos/as como humanos livres e possuidores de direitos civis, políticos, individuais.

Assim, também é imprescindível pensar em formas de propagar informações contidas nas atuais políticas públicas, para que ocorra uma melhor compreensão a respeito da velhice e os fatores que estão intrinsecamente relacionados, assegurando, inclusive, o direito de ser pessoa em suas múltiplas dimensões.

Se tratando do NEPTI, é importante observar que todas as atividades planejadas e desenvolvidas têm por base um Plano de Ação Bienal articulado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Serviço Social da UERN em vigência. De acordo com o PPP:

A FASSO vem incentivando a realização de pesquisa e extensão em relação direta com o ensino de graduação e de pós-graduação, promovendo assim uma permanente avaliação e atualização de seu projeto de formação profissional que se pauta em compreender e responder às questões de cada época, mediante a formação de profissionais críticos, propositivos e comprometidos com a construção de uma sociedade de igualdade e liberdade (UERN, 2013, p. 6).

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtm>. Acesso em 07 de maio de 2019.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://sbgg.org.br/oms-divulga-metas-para-2019-desafios-impactam-a-vida-de-idosos/>. Acesso em: 07 de maio de 2019.

Dessa forma, é conforme o PPP do Curso de Serviço Social/FASSO/UERN que as temáticas do NEPTI são definidas em dimensões nas quais abordam questões como: Os diversos tipos de violências praticados contra a pessoa idosa seja ela, física, psicológica, patrimonial, negligência ou abandono; A Convivência Familiar e Comunitária, elencando a intergeracionalidade; Aposentadoria e Benefícios sociais; Envelhecimento ativo; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esse planejamento parte inicialmente de uma divisão de temáticas entre professoras/coordenadoras, tais como: Pessoa idosa e deficiência; Rede Socioassistencial e pessoa idosa; Pessoa idosa e sistema prisional/segurança pública; Pessoa idosa e questões étnico-racial.

Essas temáticas visam cumprir a realização dos objetivos que regem o NEPTI, quais são:

- Promover a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, numa perspectiva interdisciplinar, acerca de temáticas relevantes a terceira idade;
- Promover a oferta de capacitação em nível de extensão e pós-graduação relacionadas à problemática do idoso, dentro de uma abordagem acadêmica e científica;
- Promover atividades como seminários, conferências, reuniões de trabalho e encontros que oportunizem a discussão de temas relacionados à Terceira Idade;
- Divulgar os resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos no âmbito da UERN, e fora dela, por meio de publicações e comunicações diversas;
- Participar de reuniões promovidas por instituições, grupo ou entidades nacionais e internacionais, referentes a temas e trabalhos vinculados à questão da Terceira Idade (REGIMENTO INTERNO, 2010, p. 1).

A atuação do profissional de Serviço Social no NEPTI ocorre de forma a sempre procurar “afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente” (CFESS, 2011, p. 18). Logo, é oportuno salientar, que conter na sua estruturação um profissional como o/a Assistente Social comprometido com o Projeto Ético Político da profissão em superar limites e desafios, pelos quais a universidade pública enfrenta, a exemplo das situações materiais de existência (razões financeiras e/ou estruturais), é fundamental para manutenção da socialização dos direitos sociais e ampliação da cidadania da pessoa idosa.

É partindo dessa premissa, que o núcleo reforça cotidianamente a necessidade de visibilidade e defesa de pautas para terceira idade, sendo sustentado por Assistentes Sociais em docência preocupadas em discutir a temática do envelhecimento junto aos/às estudantes, profissionais, técnicos da UERN e de outras instituições ou áreas afins, que desejam partilhar o envolvimento na temática desse segmento populacional.

### 3 A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: limites, potencialidades e proposições

O estágio supervisionado é ponte necessária no processo de reflexão da prática profissional, proporcionando ao longo dos três estágios a observação, o acompanhamento e a vivência da materialização da teoria e prática do/a Assistente Social no campo, conforme orienta a Diretrizes Curriculares para os Cursos de Serviço Social sobre a organização do curso, em vistas a incorporar o

- rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão dos problemas e desafios com os quais o profissional se defronta;
- estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- exercício do pluralismo teórico-metodológico como elemento próprio da vida acadêmica e profissional;
- respeito à ética profissional;
- entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio (RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002).

Nesse caminho, é reforçado o que pontuou Netto (2009, p. 153, grifos do autor), que “entrou na agenda do Serviço Social a questão de redimensionar o ensino com vistas à formação de um profissional capaz de responder, com *eficácia e competência*, às demandas tradicionais e às demandas emergentes na sociedade brasileira”. Ou seja, entender o Serviço Social como uma área de produção de conhecimento para estudar e pesquisar a realidade, e assim, como agentes coletivos com formação teórica-interventiva, poder transformá-la. Como nos lembra Vasconcelos (2015, p. 229) “um maior aprofundamento em estudos e pesquisas, que resultam na própria transformação necessária no/do sujeito que planeja o que, dialeticamente, o qualifica para a realização do planejamento”.

No estágio I, registramos o início da aproximação com a temática, por meio de reuniões sistemáticas e processos formativos, a exemplo da aproximação da discussão a respeito do PAIF e do SCFV – que possui também como público as pessoas idosas –, estes serviços são ofertados pela Proteção Social Básica na qual o núcleo transita bem. Apontamos ainda, a participação no Fórum Municipal dos Direitos dos Idosos, onde acompanhamos a reativação do Conselho Municipal do Idoso do Município de Mossoró/RN, ao qual o NEPTI se encontra como Conselheiro.

Esse primeiro momento de estágio contemplou datas pertinentes de luta em defesa da pessoa idosa, possibilitando uma maior interação com a comunidade, assim, recordamos a ação do dia 15 de junho, conhecido como Dia Mundial de Conscientização e Combate

contra a Violência à Pessoa Idosa, realizada com as crianças do Projeto Sesc Cidadão<sup>9</sup> objetivando desnudar as múltiplas faces que escondem as violências (física, emocional, patrimonial) e seus violadores (Estado, sociedade, e principalmente, a família); além desta, foi confeccionado faixa alusiva e exposta na universidade.

Ainda nesse primeiro momento, ocorreu a organização do IV Seminário da Pessoa Idosa e Serviço Social: convivência familiar e comunitária, sendo este promovido pelo NEPTI na FASSO, com auxílio de seus participantes extensionistas e estagiárias, com destaque para o lançamento da nova logomarca do núcleo, agora referenciado pelo símbolo +60. O seminário ocorreu no auditório e nas salas dos núcleos da FASSO, nos dias 19 e 20 de junho de 2018 e contou com a participação da comunidade acadêmica, das instituições que trabalham diretamente com a faixa etária, como também da sociedade em geral, destacando grupos de convivência da terceira idade.

Foi a partir das discussões ocorridas nesse seminário, que nos aproximamos especificamente da temática da convivência familiar, que é um direito cotidianamente violado na vida das pessoas idosas. Assim, este passou a ser o foco de nossa intervenção no estágio II, enquanto processo obrigatório do estágio curricular, por compreender a família como o elo mais fragilizado do serviço. É necessário pontuar que, a perspectiva da convivência é costumeiramente vinculada apenas à família, no entanto, é reconhecida nas legislações específicas<sup>10</sup> como dever da família, assim como da sociedade e do Estado.

Como nos lembra Alencar (2010, p. 64), que

[...] no Brasil a família sempre funcionou como anteparo social, diante do vazio institucional de políticas públicas que assegurassem a reprodução social, as mudanças sociais nas últimas décadas, e em particular na última década, modificaram profundamente o cenário social no qual se movem as famílias.

No objetivo de promover o debate intergeracional acerca do convívio e convivência familiar da pessoa idosa, foi acordado a realização do projeto de intervenção em quatro Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) urbano de Mossoró, escolhido por ser uma

---

<sup>9</sup> Conforme site institucional, "O Projeto Sesc Cidadão é um espaço de convívio, participação, formação e transformação social de crianças e adolescentes de 8 a 15 anos de ambos os sexos. Essa iniciativa visa oferecer diariamente o serviço de contra turno escolar e ampliar o acesso à educação de populações de baixa renda que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O projeto realiza atividades lúdicas, práticas esportivas, aulas de artes, recreação, aulas de música e orientações sobre Educação em Saúde, além do encaminhamento para o mercado de trabalho". Disponível em: <https://www.sescrn.com.br/assistencia/sesc-cidadao>. Acesso em 30 de maio de 2019.

<sup>10</sup> A respeito das legislações, quais são: Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a Política Nacional do Idoso (1994), a Política Nacional de Saúde do Idoso (1999) e o Estatuto do Idoso (2003).

unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, 2009, p. 9).

Em síntese, compartilhar dentro desse espaço social a importância do direito à convivência familiar é fundamental para avançarmos na compreensão dos direitos da pessoa idosa, promovendo o conhecimento na expectativa da quebra de estigmas que ainda ronda o processo de envelhecimento na sociedade e a relações intergeracionais, bem como, o reconhecimento das particularidades desse ciclo etário e suas necessidades específicas, sem culpar a família pelas necessidades integrais de seus membros, conforme orienta Alencar (2010, p. 64), em “refletir se a família, no contexto atual da sociedade brasileira, tem condições efetivas para funcionar como anteparo social”.

Avançando na vivência do estágio II, assinalamos, que a realização do projeto de intervenção ficou para o estágio III, pois, diante a conjunta aligeirada do semestre e as festividades do final de ano nos grupos dos CRAS, a melhor opção foi programar para o semestre posterior. Contudo, foi planejado atividades alusivas ao 01 de outubro, reconhecido como mês de luta na proteção e defesa da pessoa idosa, marcando a promulgação do Estatuto do Idoso e o Dia Internacional das Pessoas Idosas<sup>11</sup>.

Para o mês de outubro (2018), o NEPTI propôs ações voltadas para a terceira idade com ênfase do envelhecimento como fase natural da vida, e complementada pela atividade intitulada Cine Debate, com mostra (em formato menor, recortado em 40 minutos) do filme UP! ALTAS AVENTURAS<sup>12</sup> e, em sequência, explanação do enlace entre faixas etárias que o filme apresenta. O Cine Debate foi realizado em três instituições, e, em outras duas que não disponibilizavam de espaço para projetor, foi realizado rodas de conversas sobre a temática do referido mês.

Em sequência, registramos a participação na VI Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UERN, e concomitantemente o XI Colóquio de extensão e VI Salão de Extensão da UERN realizado de 15 a 19 de outubro de 2018, promovido pela UERN no campus central com apresentação de trabalhos. Para tal, elaboramos um trabalho na modalidade resumo expandido para divulgação das atividades desenvolvidas pelo NEPTI e reafirmação diante da universidade e da sociedade a importância e legitimidade no núcleo no enfrentamento às expressões da questão social na atualidade. O trabalho foi intitulado de ‘NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE: A EXTENSÃO PARA

---

<sup>11</sup> Celebrado e instituído pela Organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://www.un.org/en/events/olderpersonsday/>. Acesso em: 29 maio 2019.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zbjvtxODtU>. Acesso em: 29 maio 2019.

ALÉM DOS MUROS DA UERN', com autoria das estagiárias e supervisoras, apresentado e encaminhado para publicação em anais do evento.

Ao que tange o estágio III, os grandes marcos foram: 1) a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com tema: os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas, realizada no dia 26 de março de 2019 na Universidade Potiguar, com boa representação neptiana; 2) materialização do projeto de intervenção intitulado "O JEITO MELHOR DE CAMINHAR É DE MÃOS DADAS: fortalecendo laços por meio da convivência intergeracional".

A princípio o projeto foi planejado para ser realizado em quatro CRAS<sup>13</sup>, porém, devido aos desafios encontrados durante o percurso do planejamento, não ocorreu nos quatro CRAS propostos inicialmente. Assim, devido às circunstâncias, as ações ocorreram da seguinte forma: foram realizadas em dois CRAS<sup>14</sup> que já estavam dentro do planejamento, em um outro CRAS que requisitou uma ação do NEPTI<sup>15</sup>, e em uma Instituição Social<sup>16</sup> do terceiro setor devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, totalizando ao final quatro encontros.

Como recursos metodológicos, foi utilizado a dimensão das ações socioeducativas, como nos lembra Eiras (2017, p.128) que os/as "assistentes sociais, no exercício de sua autonomia profissional, respondem às atribuições que lhe são requeridas, desenvolvendo ações de caráter socioeducativo através de intervenções grupais e/ou coletivas", sendo incorporadas no anunciado projeto de intervenção em rodas de conversa, e ao longo do estágio, na elaboração de cartazes, cine debate, faixas ilustrativas, palestras informativas, entre outras.

Para o processo avaliativo, foi entregue aos usuários uma ficha de avaliação para análise dos correspondentes itens: temática, dinâmica, criatividade, realização da equipe e tempo de realização. Ao todo, registramos 109 avaliações, entre estas 18 foram descartadas, pois foram preenchidas incorretamente, totalizando 91 fichas válidas, nas quais a grande maioria, respondeu de forma satisfatória todos os itens apontados.

Para fecharmos o ciclo de atividades do estágio III, construímos coletivamente três resumos, na modalidade relatos de experiências, para submissão ao IV Seminário Estadual de Serviço Social e Direitos Sociais – Semana da/o Assistente Social, realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2019 em Mossoró, intitulados "NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA

---

<sup>13</sup> CRAS abordados inicialmente no projeto de intervenção: CRAS Costa e Silva; CRAS Quixabeirinha; CRAS Santo Antônio e CRAS São Manoel.

<sup>14</sup> Localização dos CRAS: CRAS SANTO ANTÔNIO. Endereço: Rua Orlando Dantas s/n – Mossoró-RN. CRAS ALTO SÃO MANOEL. Endereço: Rua Vicente Leite, n° 100 – Mossoró-RN.

<sup>15</sup> CRAS SUMARÉ: Endereço: Rua Raimunda Maria de Souza, n° 77 – Mossoró-RN

<sup>16</sup> Casa Assistencial Nosso Lar: Instituição Social cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em Mossoró, que desenvolve atividade semanalmente com grupo de idosas. Endereço: Escola Municipal André Luiz, Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, n° 08 – Bairro Aeroporto, Mossoró-RN.

SOBRE A TERCEIRA IDADE (NEPTI): ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação”; “NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE (NEPTI): espaço de formação profissional” e “A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE – NEPTI”, todos aprovados e devidamente apresentados no Grupo de Trabalho: raça e geração.

Nesse ciclo de estágio, como em todo campo de atuação, enfrentamos diversos desafios durante o percurso, principalmente no que diz respeito à logística para materialização das ações, na atual conjuntura de desmonte sucateamento os setores públicos. Embora os inúmeros desafios encontrados, apreendemos a realidade do núcleo, identificamos os limites e, a partir destes, construímos possibilidades.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social no NEPTI proporcionou a participação em espaços de construção coletiva de políticas necessárias que, pela intervenção da/o Assistente Social, viabilizam o conhecimento a respeito dos direitos da pessoa idosa. Como fora mencionado ao longo deste documento, para efetivação dos direitos sociais é necessário a organização da classe trabalhadora, está que vivencia, cotidianamente, a falta de políticas públicas para melhores condições de sobrevivência, assim, é para esta classe a atuação do NEPTI, para aqueles e aquelas com 60 anos ou mais em situação de violação de direitos e/ou violência.

Vivenciar o estágio na perspectiva do ensino-aprendizagem entre as partes envolvidas e não como uma mera realização de tarefas é fundamental para uma formação de qualidade, como preconiza as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. O estágio possibilitou construir propostas que tracejam uma ação interventiva crítica, ética, política e, sobretudo, humana; refletindo sobre o fazer profissional no campo em consonância com as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa que regem a intervenção profissional.

O reconhecimento da profissão frente à problemática é imprescindível, logo que, na atual conjuntura, as frentes de defesa dos direitos humanos estão cada vez mais sendo atacadas. Em vista disso, exercer a função pedagógica na profissão é um mecanismo importante na luta e defesa dos direitos sociais e humanos, especialmente no âmbito popular, o que significa abordagens qualificadas e acessíveis que possibilitem aprendizagem e ampliação da dimensão crítica da realidade junto aos sujeitos envolvidos.

No decorrer das ações, compreendemos a interdependência entre a família, a sociedade e o Estado, logo que, tão somente um dos mencionados não mudará o sentido macro das relações em sociedade, ao que tange a produção e reprodução das formas de

existência e sobrevivência, principalmente a reprodução das opressões e violações. Foi observado *in loco*, a necessidade da explanação do direito, da sensibilização dos entes representativos, para que este direito seja ofertado pela família como responsabilidade mútua entre pais e filhos, e não na perspectiva da imposição do dever obrigatório.

Concluimos o estágio no NEPTI na certeza do profissionalismo ético coerente que rege a profissão, construindo o estágio como uma via de mão dupla, por meio de muito diálogo com as Assistentes Sociais (supervisoras de estágio – de campo e de ensino), e tracejando ao longo dos momentos partilhados ações críticas necessárias, frente às demandas da atual conjuntura social, econômica e política.

Estar no NEPTI é, portanto, tecer novos meios de enfrentamento às expressões da questão social, ressignificar o fazer profissional diariamente conforme as mudanças societárias, observar a realidade com o olhar crítico, e, acima de tudo, construtivo, sem culpabilizar o usuário. Atuação pautada na organização de ações socioeducativas, na perspectiva da promoção da construção do debate coletivo, e nunca fazendo este isolado, dialogando com quem sente o peso da idade, pois, não há ninguém melhor que estes/as para construir novas possibilidades de transformação.

## REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social** (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996). Rio de Janeiro, 1996.

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família**. In: **Política Social, Família e Juventude: uma questão de direito**, 2010, p. 61-78.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741**, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

BRASIL. **Lei 12.435 de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei 8.742 que dispõe sobre a organização da Assistência Social. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 1. ed.** – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRASIL. **Regulamentação da Profissão. Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm). Acesso em: 28 maio 2019.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília. 2011.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS 533/2008**. Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO no Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 28 maio 2019.

CNE. Resolução CNE/CES 15, de 13 de março de 2002. **Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social**. Diário Oficial da União, Brasília, 9 de abril de 2002. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311141012990370.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf). Acesso em: 29 maio 2019.

EIRAS, A. A. L. T. S. **A intervenção do Serviço Social nos CRAS**: análise das demandas e possibilidades para o trabalho socioeducativo realizado grupalmente. In: Cláudia Mônica dos Santos; Sheila Backx, Yolanda Guerra. (Org.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social. Desafios contemporâneos**. 3a. ed. São Paulo: Cortez, 2017, p. 127-152.

GOMES, Emanuelle Monaliza de Sousa; SOUSA, Tárzia Bruna Silva de. **DOCUMENTO DE APREENSÃO DA REALIDADE DO NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE (NEPTI)**. Serviço Social - UERN, Mossoró/RN, 2018.

GOMES, Nilma Lino; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. **RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: A QUESTÃO RACIAL E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**. *Educ. Soc., Campinas, v. 39, nº. 145*, Campinas/SP, p. 928-945, 1 dez. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017**. [S. l.], 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>. Acesso em: 27 maio 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios**. [S. l.], 25 jul. 2002. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso.shtml>. Acesso em: 7 maio 2019

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Orgs.). **Serviço Social e saúde**: formação e trabalho profissional. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 141-160.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE A TERCEIRA IDADE. **Regimento Interno**. Mossoró/RN, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA. **OMS divulga metas para 2019; desafios impactam a vida de idosos**. [S. l.], 7 fev. 2019. Disponível em: <https://sbgg.org.br/oms-divulga-metas-para-2019-desafios-impactam-a-vida-de-idosos/>. Acesso em: 7 maio 2019.

SOUZA, Michele Souza e; MACHADO, Cristiani Vieira. **Governança, intersectorialidade e participação social na política pública: o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro/RJ, 2018.

UERN. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. **Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Serviço Social**. Mossoró-RN, 2013. Disponível em: [http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos/arquivos/4225ppc\\_servia%C2%A7o\\_social\\_2013.pdf](http://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos/arquivos/4225ppc_servia%C2%A7o_social_2013.pdf). Acesso em: 27 maio 2019.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/O Assistente Social na Luta de Classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015. p. 221-235.